

Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais - AEBMG

A AEBMG torna pública a Reabertura da Cotação Prévia de Preços ao Mercado nº.01/2025 para aquisição de 01 Osmose reversa portátil, no âmbito da **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL/2024 – LOA- 1242-2024**, firmado entre a AEBMG e a

Secretaria Municipal de Saúde, visto que houve desistência do fornecimento deste aparelho pelo vencedor nesta cotação. O Termo de Referência encontra-se no anexo I desta publicação e no quadro de avisos da AEBMG. O prazo para entrega das propostas será até o dia **12/09/2025** às **10:00h** no setor de captação de recursos do Hospital Evangélico de Belo Horizonte/AEBMG ou através do e-mail: caroline.duarte@he.org.br.

CADA ARQUIVO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 1 MEGA.

O Termo de Referência do anexo I da Cotação Prévia será disponibilizado para retirada a partir do dia 08/09/2025 no site: <https://he.org.br/>

O FORNECEDOR DEVERÁ ESTAR CADASTRADO NO SICAF E ENVIAR JUNTAMENTE COM SUA PROPOSTA CONSULTA EMITIDA COM INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS FISCAIS (CERTIDÕES) NO SICAF COM DATA COMPATÍVEL COM A DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025



Euler Borja/ Presidente

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA COMERCIAL: **Osmose Reversa Portátil**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº: **01/2025**

TIPO: Qualificação técnica do fornecedor, melhor especificação técnica e menor prazo de entrega.

DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **até 12/09/2025**

**EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, COM VALIDADE DE 60 DIAS NO MÍNIMO
CONTENDO CNPJ, ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E DATADO.**

**HORÁRIO: 10:00HS – NÃO SERÃO CONSIDERADAS PROPOSTAS FÍSICAS E
ELETRÔNICAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

LOCAL: Setor de captação de recursos do hospital Evangélico de Belo Horizonte/AEBMG e e-mail: caroline.duarte@he.org.br

DATA DIVULGAÇÃO VENCEDOR: **15/09/2025**

A critério da comissão de avaliação, o produto somente será qualificado para aquisição, após verificação presencial do mesmo, instalado e em operação em hospitais na região da grande Belo Horizonte, de maneira a se obter histórico de operacionalidade, bem como frequência e custos de manutenção.

DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: O resultado poderá ser contestado pelos participantes no prazo de 24 horas. Após este prazo será enviado o contrato de compra e venda para o ganhador, não cabendo mais nenhuma contestação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Não será aceita Ctrl C / Ctrl V (copiar e colar) a descrição técnica deste Termo de Referência, Cada fornecedor deverá descrever a configuração técnica completa do equipamento ofertado, abrangendo todos os aspectos e parâmetros requeridos no descritivo, sendo esse fator decisório de escolha. A assistência técnica deverá ser realizada por profissional habilitado pela empresa localizada em Belo Horizonte ou região Metropolitana de Belo Horizonte, com agilidade nos orçamentos e manutenções. Disponibilidade de empréstimo de equipamentos quando manutenção superior a 5 dias, dentro do período de garantia. As peças de reposição para o equipamento proposto deverão estar disponíveis pelo fabricante por prazo não inferior a 5 (cinco) anos da emissão na nota fiscal. Disponibilizar o equipamento ofertado em funcionamento junto aos clientes (hospital, clínica etc.) para a visitação e avaliação da equipe técnica na região de Belo Horizonte.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Conforme anexo I e minuta de contrato em anexo.

GARANTIA:

- **O equipamento de Osmose reversa portátil tem por obrigatoriedade garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.**

Prazos estes da Garantia contados a partir da entrega técnica dos produtos e respectiva instalação e treinamento operacional, quando for o caso.

DO VALOR DA PROPOSTA: Todas as despesas como: impostos, frete instalação e treinamento (quando for o caso) já deverão estar inclusas no valor final da proposta ofertada.

CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO: 5º (quinto) dia úteis contados, da entrega e conferência da nota fiscal; a partir do recebimento da nota fiscal pelo setor financeiro; Após liberação do recurso pelo Ministério da Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 dias após a liberação do recurso pelo ministério da saúde. O prazo começará a contar a partir da data de um envio de comunicação de aviso de repasse do recurso pela AEBMG.

LOCAL DE ENTREGA DA MERCADORIA: Rua Dr. Alípio Goulart, 25 –

Bairro Serra – Belo Horizonte/MG. Cep: 30220-330, de acordo com data estabelecida na proposta vencedora. Em caso de descumprimento do prazo, será encaminhado ao setor jurídico da Associação Evangélica para providências cabíveis.

NOME DA EMPRESA: Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais

ENDEREÇO: Rua Dr. Alípio Goulart, 25 – Bairro Serra – Belo Horizonte/MG CNPJ

Nº: 17.214.743/0001-67.

TELEFONE: (31) 2138-8307 – (31) 2138-8897

REPRESENTANTE LEGAL: Euler Borja

Item	Discriminação do material	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>Osiose Reversa Portátil</p> <p>Este edital visa a aquisição de osiose reversa portátil para geração de água tratada para a terapia de hemodiálise em pacientes adultos e pediátricos, garantindo que o equipamento atenda a especificações técnicas rigorosas para assegurar a segurança e eficácia do tratamento renal. É necessário registro ativo na Anvisa e realizar a instalação do equipamento nas dependências da Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais. O equipamento deve atender às seguintes especificações detalhadas: A osiose portátil deverá ser utilizada para tratamento de água em procedimentos de hemodiálise, garantindo que a qualidade da água esteja em conformidade com as exigências da Resolução da ANVISA RDC nº 11 de 14 de março de 2014.</p> <p>1. Especificações Técnicas Mínimas Requeridas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção de água tratada: Capacidade mínima de 150 L/h com ajuste de permeado para 70% e pressão de entrada de 150 psi (em caso de eventual configuração divergente deve ser adicionada justificativa técnica que comprove a eficácia do equipamento); • Sistema de Filtração: o Filtro de partículas de polipropileno com porosidade de 5 µm; o Filtro de carvão ativado com porosidade de 5 µm e remoção de cloro residual; o Opcionalmente, filtro de partículas de 1 µm. • Membrana de osiose reversa: Deverá ter capacidade de retenção de sais e impurezas garantindo a qualidade da água permeada para diálise. • Medição e monitoramento: o Sensor de condutividade com limite máximo de 10 µS/cm; os três manômetros para controle de pressão de entrada, rejeito e permeado; o Display digital para indicação da condutividade e informações sobre a produção da água tratada; o Idealmente, deve incluir controle de prazo para troca de filtros e desinfecção (recurso não obrigatório). • Alarme e sinalização: o Indicação visual e sonora para falhas de condutividade e falta de água; o Luz indicativa para operação normal. 	01	R\$31.408,00	R\$31.408,00

<ul style="list-style-type: none"> • Conexões hidráulicas: o Entrada de água: Engate rápido Hansen (ou similar); o Saída de permeado: Engate rápido Hansen (ou similar) para conexão direta com a máquina de hemodiálise; o Saída de rejeito: Engate rápido Hansen para descarte ao dreno. • Requisitos de alimentação: o Tensão de operação: 110 a 220V (bivolt automático); o Frequência: 50/60 Hz; o Conexão elétrica: Padrão NBR 14136, com aterramento obrigatório. • Dimensões e mobilidade: o Unidade compacta e portátil, equipada com rodízios; o Deverá permitir deslocamento e transporte seguro; o Deverá contar com suporte adequado para a organização das mangueiras. • Limpeza e manutenção: o Deverá permitir lavagem química com solução alcalina e ácida; o Deverá permitir desinfecção periódica com ácido peracético; o Substituição fácil de filtros e membranas. <p>2. Acessórios necessários</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mangueira de alimentação de água (3 metros); • Mangueira de rejeito (3 metros); • Chave de abertura de carcaça; • Manual do usuário em português; • O fornecimento adicional de membranas e filtros serão diferenciais competitivos. <p>3. Normas e certificações O equipamento deverá estar em conformidade com: • RDC nº 11/2014 da ANVISA;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Normas da ABNT aplicáveis; • Certificação INMETRO para compatibilidade eletromagnética. <p>4. Condições de garantia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação (garantia estendida será diferencial competitivo); • Suporte técnico e manutenção preventiva/corretiva disponível no Brasil; • Peças de reposição devem ser originais e fornecidas pelo fabricante com garantia de comercialização pelos próximos 5 anos, no mínimo. <p>5. Forma de apresentação da proposta os interessados deverão apresentar proposta contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações detalhadas do equipamento 			
---	--	--	--

<p>ofertado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prazo de entrega e instalação; • Preço; • Prazo de garantia e suporte técnico. <p>As propostas devem ser enviadas dentro do prazo estipulado no edital de cotação. Os fornecedores devem estar cientes de que a compra do equipamento, conforme especificado no edital, não será obrigatoriamente realizada com base exclusivamente no menor preço oferecido. Em vez disso, a decisão final será baseada na análise técnica mais abrangente e detalhada das propostas recebidas. O objetivo é assegurar que a escolha do fornecedor seja orientada não apenas pelo custo inicial, mas também pelos benefícios técnicos e vantagens adicionais que o equipamento possa oferecer. Portanto, os fornecedores são encorajados a apresentar propostas que incluam condições mais vantajosas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia estendida: Oferecer um período de garantia mais longo do que o mínimo exigido (12 meses), incluindo o fornecimento dos kits de manutenção preventiva, membranas e filtros extras; • Recursos e funcionalidades adicionais: Incluir novos recursos, funcionalidades avançadas ou tecnologias inovadoras que possam proporcionar melhorias significativas na eficácia e segurança do tratamento; <p>Serviços de suporte e manutenção: Propor serviços de suporte técnico e manutenção aprimorados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento e capacitação: Oferecer programas de treinamento para a equipe de operação, garantindo que os profissionais estejam totalmente capacitados para utilizar o equipamento de forma eficiente. A proposta do fornecedor deve abordar 100% das especificações descritas no edital, confirmando o cumprimento integral de cada uma delas. O fornecedor deve atestar em sua proposta o atendimento completo a todas as especificações, garantindo a conformidade total com os requisitos estabelecidos. Além disso, é obrigatório fornecer capacitação técnica da equipe interna de técnicos de Engenharia Clínica da instituição, com a emissão de certificados de conclusão e carga horária compatível. Esse treinamento deve garantir que os 			
---	--	--	--

técnicos do Hospital Evangélico possam realizar manutenções e reparos no equipamento com total independência e competência. As propostas devem manter o valor total dentro do orçamento previsto no edital. A avaliação será conduzida com base na combinação de custo e benefícios técnicos, assegurando que o equipamento selecionado proporcione o melhor desempenho para o tratamento dos pacientes. O processo de seleção visa garantir que a aquisição do equipamento traga o maior benefício possível para a instituição e para os pacientes, priorizando a qualidade, segurança e inovação no processo de escolha.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO DE COMPRA = R\$ R\$31.408,00



Euler Borja/Presidente